

**PROPOSTA COMERCIAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA SST
(SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO)**

Programas de Gestão e Segurança e Saúde Ocupacional

PGR | PCMSO | LTCAT | PPP | LI | LP | Outros

A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL PB
SECRETARIA

Presado cliente

Em sua atenção, gostaríamos de apresentar nossa proposta de assessoria e consultoria SST para elaboração dos programas e laudos ocupacionais.

A **FSOUZA ENGENHARIA,CONSULTORIA E ASSESSORIA SST** é uma empresa localizada na cidade de Serra Talhada PE, mas que atende em todo o Estado de Pernambuco e em outros Estados. Temos o compromisso de oferecer a nossos clientes soluções rápidas no quesito consultoria, programas, laudos, treinamentos e sistemas de proteção de forma eficaz e ágil nas áreas Técnicas, de Gestão e Segurança do Trabalho.

A **FSOUZA ENGENHARIA,CONSULTORIA E ASSESSORIA SST** tem como base de trabalho a qualidade no atendimento e respeito aos seus clientes, parceiros e colaboradores.

Serviços de Consultoria e Avaliação em Segurança do Trabalho, para requisitos legais, a legislação vigente, por isso contamos com o maior escopo de serviços de segurança do trabalho.

Elaboração dos documentos abaixo relacionados, para todos os setores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, de acordo com a portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme disposto na Norma Regulamentadora nº: 6.514 de 22/12/1977 e o disposto no Anexo IV - "Classificação dos Agentes Nocivos" do Decreto No 3.048/99 e suas alterações, que regulamenta a aposentadoria especial ao qual será realizado na Sede Administrativa e nas Secretarias da Administração Municipal, incluindo nestas todos os locais sob a responsabilidade destas.

LTCAT- Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho;

- a) Reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais. Inspeções nos postos de trabalho e exame das condições ambientais;
- b) Verificação da existência e efetividade de medidas de controle;
- c) Emissão do LTCAT de acordo com o disposto no Anexo IV – NR 15;
- d) "Classificação dos Agentes Nocivos" do Decreto No 3.048/99 e suas alterações, que regulamenta a aposentadoria especial;
- e) Revisão do laudo quando houver modificações no ambiente de trabalho, que altere as condições de nocividade aos riscos ambientais.
- f) Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica pelo CREA).

OU

LIP – Laudo de Insalubridade e/ou Periculosidade;

O Laudo de Insalubridade analisa a concentração ou intensidade, natureza e tempo seguro de exposição a agentes nocivos à saúde conforme os limites de tolerância estabelecidos pela NR-15.

O resultado varia de acordo com as características específicas de cada ambiente de trabalho, mas pode incluir nível de ruído, exposição ao calor, radiações ionizantes, concentração de agentes químicos e outros.

O Laudo de insalubridade é um documento que toda empresa precisa providenciar para estar em harmonia com as exigências legais trabalhistas. O laudo deve ser elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, conforme o artigo 195 da CLT.

O documento visa a verificação da existência de riscos no ambiente de trabalho. Com ele é possível identificar se é devido o pagamento dos adicionais por insalubridade para determinadas atividades laborais.

O laudo de insalubridade qualifica uma atividade laboral como sendo insalubre sob o ponto de vista da legislação trabalhista. Assim, são insalubres as atividades que trazem risco para a saúde do trabalhador.

As medições realizadas para verificação da existência de insalubridade avaliam a realidade ambiental e a intensidade em que ocorrem suas manifestações. Sendo assim, são avaliadas situações como: ruído, calor, frio, umidade, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, poeiras, agentes químicos e agentes biológicos.

Essas condições são avaliadas e quantificadas e os resultados são comparados com os limites de tolerância conforme os Anexos da NR 15. Se o limite de tolerância ultrapassar os valores em qualquer das variáveis analisadas, a atividade é considerada insalubre.

O adicional por insalubridade pode ser concedido em três valores diferentes, de acordo com a intensidade da condição a que se submete o trabalhador. Assim, será de 10%, 20% ou 40% do valor do salário-mínimo.

PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

- Inspeções nos postos de trabalho e exame das condições – Reconhecimento e avaliação dos riscos ambientais;
- Verificação da existência e efetividade de medidas de controle;
- Realização de quantificação de ruído conforme a avaliação;(verificar)
- Realização de quantificação de stress térmico (calor) conforme. avaliação;(Verificar)
- Emissão dos programas contratados;
- A contratada fornecerá cronograma detalhado para a realização das atividades, respeitando o regulamento interno da Empresa;
- A contratada também fornecerá os Laudos em cópia eletrônica.

CONSIDERAÇÕES

- Permitir acesso aos locais onde serão feitos os levantamentos técnicos para elaboração dos programas;
- Fornecer dados de avaliações quantitativas já realizadas nos postos de trabalho (se houver);
- Designar uma pessoa responsável da empresa contratante, para acompanhar o Técnico e/ou Engenheiro em Segurança no Trabalho durante o levantamento nas áreas físicas da empresa;

PRazos

- Elaboração e entrega do cronograma – Até 15 dias após confirmação da proposta
- Entrega dos programas – Por Cronograma de entrega até X dias após o início dos trabalhos.
- Validade da proposta : 7 dias .

TRANSMISSÃO EVENTOS SST Esocial (S-2220 e S-2240) opcional

- Via sistema de gestão da empresa contratada logo após elaboração dos documentos necessários para preenchimento das informações.

Investimento**Investimento para elaboração dos serviços, conforme descrito nesta proposta**

	Descrição	Valor produto
a)	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho Executado de acordo com a Lei Federal nº 8.213/91 e modificações posteriores, inclusive normativas do INSS.	R\$ INCLUSO
b)	LIP – Laudo de Insalubridade e/ou Periculosidade.	R\$ INCLUSO
c)	Medições a serem realizadas por local/função, Avaliações de Risco Físico: RUÍDO	R\$ INCLUSO
d)	Medições a serem realizadas por local/função, Avaliações de Risco Físico RUÍDO	R\$ INCLUSO
e)	Medições a serem realizadas por local/função, Avaliações de Risco Físico PERICULOSIDADE	R\$ INCLUSO
f)	Carga Incial Eventos eSocial Modulo SST e/ou Atualização do Eventos Esocial Modulo SST	R\$ INCLUSO
Valor total da implantação		R\$ INCLUSO*

*(Contrato Mínimo de 12 Meses)

Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades:

- ✓ Gestão ocupacional personalizada, intermediada pelo software de SST,

CONSULTORIA E ASSESSORIA SST

- ✓ Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO);
- ✓ Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- ✓ Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT)
- ✓ Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- ✓ Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- ✓ Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- ✓ Gestão de saúde e segurança do trabalho para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO) Facultativo; e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos);
- ✓ Laudos de L.T.I.P (Insalubridade e/ou Periculosidade);
- ✓ VISTORIA E INSPEÇÃO TÉCNICA

Atualmente segundo planilha enviado , tem em torno de 861 Colaboradores.

Descrição	Plano	Valor
GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO COMPLETA	MENSAL	R\$ 4.240,00
Equipe Técnica Completa com assessoria		

Declaro, para todos os fins de direito, ter lido e compreendido todos os termos e condições constantes nesta proposta.

Solicito que o contrato de prestação de serviços seja firmado, através do presente aceite.

Autorização do Cliente Responsável

Prefeitura Princesa Isabel PB

Serra Talhada, 25 de Maio de 2026.

atenciosamente



Engenheiro de Seg. Do Trabalho
Souza _ 81.9 8690-5295